

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS  
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

Protocolo sob o nº 2366

EM 08/04/25/13:31

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Dileto Plenário, Gláucia Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Indicação:** Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente que estude a viabilidade de concessão de gratificação de produtividade fiscal à equipe da Vigilância Sanitária, em reconhecimento ao aumento da receita gerado por suas ações.

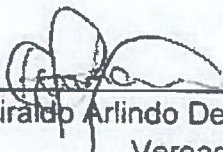
**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação visa reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pela equipe da Vigilância Sanitária, que, por meio de suas ações de fiscalização e controle, tem contribuído diretamente para o aumento da arrecadação municipal. A concessão de gratificação de produtividade fiscal seria uma forma de incentivar ainda mais a dedicação e o empenho desses profissionais, além de promover uma melhoria contínua nos serviços prestados à população.

A recompensa por resultados concretos, como o incremento da receita, é uma medida que reforça o compromisso da administração pública com a eficiência e a eficácia de seus serviços. A gratificação serviria como estímulo para que os servidores da Vigilância Sanitária continuem realizando suas atividades com empenho, gerando não apenas benefícios fiscais, mas também um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 08 de abril de 2025.

  
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24/04/2025

  
Presidente

  
Secretário